



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório  
Nº 596

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014  
Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

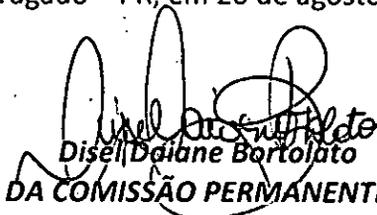
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Revisão das 250 (duzentas e cinquenta) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland, modelo W170B, fabricado por CNH Latin América Ltda.

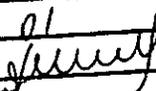
FORNECEDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 06.224.121/0004-46

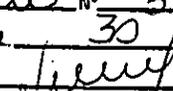
DO VALOR TOTAL: R\$ 5.146,66 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

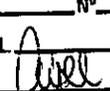
DO PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, após a confirmação do pedido.

Pato Bragado – PR, em 26 de agosto de 2014.

  
Disel Daiane Bortolato  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Letras Nº 307  
de 26/08/14 FL. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Alameda Nº 3910  
de 27/08/14 FL. 30  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ICE-PR Nº \_\_\_\_\_  
de 27/08/14 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

Processo Licitatório  
Folha nº 001  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 25 de agosto de 2014.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da revisão das 250 horas da Máquina Pá Carregadeira, Marca New Holland, modelo W170B, fabricado por CNH Latin América Ltda, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**2678213502.035 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

3.3.90.30.39.5888 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.39.19.5822 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

3.3.90.30.01.5889 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

Cordialmente,

**Cleunice Kitzzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5822	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5700
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2014 até 22/08/2014

Empenhado no Período.... =	1.265,00
Liquidado no Período.... =	1.265,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.265,00
Empenhado até o Período. =	1.265,00
Liquidado até o Período. =	1.265,00
Pago até o Período..... =	1.265,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5888	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5701
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2014 até 22/08/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5889	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5701
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2014 até 22/08/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Processo Licitatório  
Folha nº 005  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Revisão de Veículo devido a 250 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland.

**REFERÊNCIA:** Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2014.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 009/2014 que a Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo necessita Revisar a Pá Carregadeira New Holland, de propriedade do Município de Pato Bragado/PR em razão de suas 250 horas trabalhadas

Considerando que a máquina foi adquirida nova por esta administração e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas pela New Holland acarretaria na perda da garantia de fábrica verificou-se a impossibilidade de competição, optando a Administração pela inexigibilidade de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

<b>Processo Licitatório</b>
Folha n° <u>006</u>
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispendo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

Enquanto que os casos de dispensa de licitação, algumas vezes, foge da discricionariedade do administrador, os casos de inexigibilidade, por expressa determinação legal não ficam adstritos ao rol do artigo 25, isto ocorre porque é a competição quem norteia o procedimento licitatório, não havendo competição, conseqüentemente, não haverá procedimento licitatório.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, tratando de inexigibilidade explica:

“O artigo 25 incide três hipóteses em que há inviabilidade de competição, sem excluir outras.

O dispositivo prevê:

- 1- Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, [...]
- 2- A contratação de serviço técnico enumerados no artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]
- 3- Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, [...]

No caso em tela, a Administração Pública necessita revisar o veículo sem perder a garantia de fábrica, o que segundo atestado anexo, firmado pelo próprio produtor da marca, a empresa é a única credenciada no Estado do Paraná, o que nas atuais circunstâncias, impossibilita a concorrência do certame.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 e incisos da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** pelo valor acordado de R\$1.736,49 (mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Acrescente-se que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 27 de agosto de 2014.

Marília Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 003  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Revisão das 250 (um mil duzentas e cinquenta) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland, modelo W170B, fabricado por CNH Latin América Ltda, adquirida pela Municipalidade neste exercício, conforme disposto no Contrato n.º 151/2014, conforme relacionamos:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário do item	Valor Global do item
01	01	Filtro de óleo	84,82	84,82
02	01	Filtro de combustível	64,17	64,17
03	01	Filtro Combustível	80,60	80,60
04	01	Filtro Ar Circulação	215,82	215,82
05	02	Filtro óleo Hidráulico	214,42	428,84
06	01	Filtro de óleo T	186,54	186,54
07	03	Lubrificante Master Gold HSP	270,81	812,43
08	03	Lubrificante Ambra TRX 80W-14	641,48	1.924,43
09	01	Mão de Obra	1.349,00	1.349,00

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Por se tratar de um equipamento novo é necessário que se faça esta revisão periódica para se evitar problemas futuros, bem como manter a garantia do equipamento.

### FORNECEDOR

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0004-46, estabelecida na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n.º 19295, Unidade 002 – Bairro 14 de Novembro, Cidade de Cascavel – PR, CEP 85804-200, Telefone para Contato n.º 45-3321-4900, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor Wladimir Daniel Becher de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 4.660.229-3 e do CPF/MF nº 667.723.629-34.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.

### DO PREÇO E PAGAMENTO

R\$ 5.146,66 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva conclusão dos serviços contratados.

### DA GARANTIA:

Os serviços contratados terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, enquanto que as peças substituídas terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2678213502.035 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.39.5888 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.39.19.5822 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

3.3.90.30.01.5889 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

## DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em até 10 (dez) dias, após a solicitação.

Pato Bragado – PR, em 26 de agosto de 2014.

~~Disen Dalaine Bartolato~~ - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Luiz Alberto Rosinski

Djoni Aleander Rohden

Processo Licitatório  
Folha nº 050  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

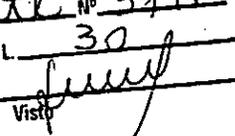
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2014.

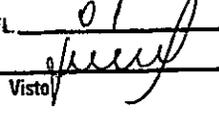
Objeto: Revisão das 250 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, ao valor global de R\$ 5.146,66 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para entrega das peças e serviços previstas neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 27 de agosto de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 3911  
de 28/08/14 FL. 30  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronica Nº 508  
de 27/08/14 FL. 01  
Visto 

Processo Licitatório

Folha nº 011

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DELIBERAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2014.**

**Objeto: Revisão das 250 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland.**

Comunico a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 5.146,66 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 27 de agosto de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

Processo Licitatório  
Folha nº 019  
Pato Bragado - PR

Lodineo.pilva@pharmaceuti  
mas.com.br

(45) 3321-4900

ORCAMENTO DA OS: [ 00003237 - REPC ] CASCABEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE: 9033705309

- FONE: 55-45-32283713

ENDERECO: AV.DR.EZUEL PORTES, 19295

CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCABEL

- PR

CLIENTE: 009788 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05 - FONE: 3282-1355

ENDERECO: AV WILLY BARTH, 2885

PATO BRAGADO - PR

TIPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO

CHASSI: HBZN170BPDAE05382 - MODELO: P-FZ00

DT.ABERTURA: 25/08/2014 - HORIMETRO: 250 HS

BSERVACAO: REVISÃO 100 E 250 HORAS W170

Contato: Fabio

45 - 3282-1861

obras@patobragado.pr.gov.br

Prazo de validade deste orcamento: 15 dias contados da data de sua emissao.

Condicao de Pagamento dos servicos: 28DDL

## DETALHE DO ORCAMENTO

## DESCRICAO DOS SERVICOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRICAO	KM/HOR	VLR.UNIT.	VLR U.LIQ	VLR TOTAL
01	TROCA DE OLEOS E FILTROS	06:00	135,00	135,00	810,00
02	KILOMETRAGEM	245	2,20	2,20	539,00

## PECAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

GR.COMP	CODIGO	DESCRICAO	QTDE.	VL.UNIT.	VL.LIQ	VL.ST	VLR TOTAL
REVIS	84228488	FILTRO DE OLEO	1	84,83	84,83	0,00	84,83
REVIS	84412164	FILTRO DE COMBUS	1	64,17	64,17	0,00	64,17
REVIS	84348882	FILTRO COMB.	1	80,60	80,60	0,00	80,60
REVIS	2992447	FILTRO AR CIRCUL	1	215,82	215,82	0,00	215,82
REVIS	84476010	FILTRO OLEO HIDR	2	214,42	214,42	0,00	428,84
REVIS	84491498	FILTRO DE OLEO T	1	186,54	186,54	0,00	186,54
REVIS	NH330H	MASTER GOLD HSP	3	270,81	270,81	0,00	812,43
REVIS	80W140	AMBRA TRX 80W-14	3	641,48	641,48	0,00	1.924,43

SUB-TOTAL DO GRUPO --&gt; REVIS

3.797,66

Sub-total dos servicos proprios:

1.349,00

Sub-total dos servicos terceirizados:

0,00

Sub-total das pecas, componentes e accessorios:

3.797,66

Sub-total Substituicao Tributaria:

0,00

Total Geral deste Orcamento:

5.146,66

Processo Licitatório

Folha nº 013

Pato Bragado - PR

ORCAMENTO DA OS: [ 00003237 - REPC ] CASCAVEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE: 9033705309 - FONE: 55-45-32283713  
ENDERECO: AV.DR.EZUEL PORTES, 19295  
CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCAVEL - PR

CLIENTE: 009788 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05 - FONE: 3282-1355  
ENDERECO: AV WILLY BARTH, 2885  
PATO BRAGADO - PR  
TIPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO  
CHASSI: HBZN170BPDAE05382 - MODELO: P-FZ00  
DT.ABERTURA: 25/08/2014 - HORIMETRO: 250 HS

## CONDICOES GERAIS DESTE ORCAMENTO

1. Prazo previsto para execucao e entrega dos servicos:  
10 dias a partir do aceite do cliente, sujeito a alteracoes decorrentes da disponibilidade de pecas e componentes.
2. Pecas e servicos extraordinarios:  
O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes.  
Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.
3. Garantia:  
Pecas Originais : 180 ( Cento e oitenta ) dias contados da data de conclusao dos servicos.  
Servicos proprios e de terceiros: 90 (noventa) dias contados da data de conclusao dos servicos.
4. Custo minimo:  
O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obrigatoriedade do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montante de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vigente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.
5. Aprovacao:  
Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:  
R\$ 5.146,66 decorrente deste orcamento.

Ass: \_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

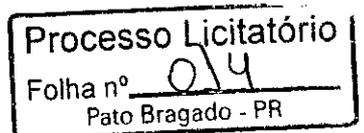
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinante:  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_  
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Departamento de Assistencia Tecnica

Responsavel: (nome legivel) \_\_\_\_\_





**DECLARAÇÃO / ATESTADO**  
**CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO - NEW HOLLAND CONSTRUCTION**

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 - Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao conteúdo na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**AV. ESUEL PORTÉS DOUTOR Nº 19.295 - BAIRRO 14 DE NOVEMBRO**  
**CEP.: 85.804-200 - CASCAVEL / PR**  
**CNPJ: 06.224.121/0004-46 - I.E.: 9033705309**

É a única concessionária da marca New Holland Construction autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

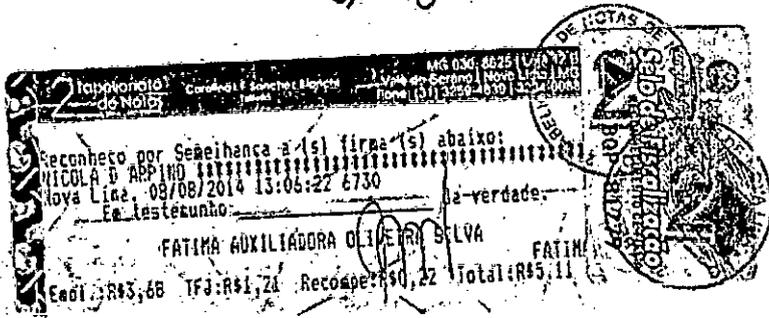
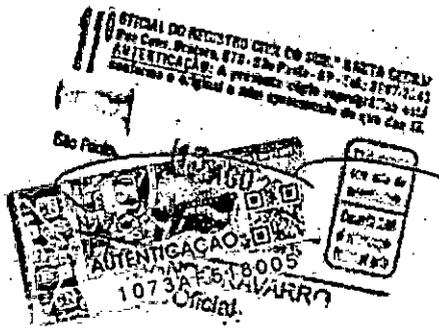
Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 04 de Agosto de 2014



*Nicola Darpino*  
**Nicola Darpino**  
**Diretor**

*Nicola Darpino*  
 CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA  
 60.850.617/0001-28



**Processo Licitatório**  
 Folha nº 015  
 Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 06.224.121/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

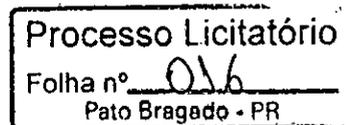
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:33:29 do dia 21/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/02/2015.  
Código de controle da certidão: **9A61.E93C.F1F3.A897**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 136842014-88888121

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

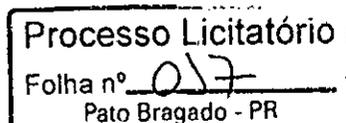
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/04/2014.

Válida até 25/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06224121/0004-46  
**Razão Social:** SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** SHARK MAQUINAS  
**Endereço:** AV EZUEL PORTES DR RODOVIA BR 277 19295 UNIDADE 002 /  
14 DE NOVENBRO / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2014 a 16/09/2014

**Certificação Número:** 2014081806235004058754

Informação obtida em 27/08/2014, às 08:16:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitação  
Folha nº 018  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.224.121/0004-46  
Certidão n°: 59534077/2014  
Expedição: 27/08/2014, às 08:18:25  
Validade: 22/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.224.121/0004-46, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0151300-98.2009.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.